



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Av. Itália, Km 8 CEP 96200-970 Rio Grande - RS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022
Campus Santo Antônio da Patrulha

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a chamada pública para regularização dos auxílios do Subprograma de Assistência Básica - SAB, para as(os) estudantes que não realizaram a renovação dos auxílios no ano de 2022, no Campus de Santo Antônio da Patrulha.

1. Objeto

1.1 Regularizar os auxílios do Subprograma de Assistência Básica para as(os) estudantes que não realizaram a renovação dos mesmos no ano de 2022, no Campus de Santo Antônio da Patrulha.

2. Condições de Participação

2.1 Poderão participar os(as) estudantes devidamente matriculados em primeira graduação, em cursos presenciais, no Campus de Santo Antônio da Patrulha, que possuíam auxílios vigentes no Edital 13/2021 - Renovação SAP, vinculados ao Subprograma de Assistência Básica e não se inscreveram durante o período de renovação.

3. Vagas

3.1 Serão atendidas(os) todas(os) os estudantes chamados para regularização de sua situação, sendo concedida a renovação dos auxílios que possuíam vigentes no Edital citado acima, sem a possibilidade de inclusão de novos auxílios.

4. Cronograma

A chamada pública obedecerá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Local
Divulgação da Chamada Pública	04/05/2022	www.prae.furg.br e www.furg.br
Inscrições para alunos que estavam vinculados ao Edital 13/2021	Das 8h30min do dia 05/05/2022 até às 23h59min do dia 15/05/2022	Formulário no Google Forms https://forms.gle/p9LeXSB89TDdeqpT6
Divulgação do Resultado	Até o dia 17/05/2022	Sistemas FURG
Período para Recursos	Das 8h30min do dia 18/05/2022 até às 23h59min do dia 22/05/2022	Sistemas FURG

Resultado dos Recursos	Às 17h do dia 27/05/2022	Sistemas FURG
------------------------	-----------------------------	---------------

5. Inscrição

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via preenchimento no Formulário disponível em: <https://forms.gle/p9LeXSB89TDdeqpT6>

5.2 No ato da inscrição a(o) estudante deverá preencher as informações solicitadas no formulário.

5.3 A(O) estudante é responsável pela realização e confirmação da sua inscrição e por todas as informações prestadas.

6. Concessão do Auxílio

6.1 O recebimento dos auxílios será reabilitado a partir de 25/05/2022

6.3 A concessão terá validade até que seja lançado o próximo Edital de Renovação do Subprograma de Assistência Básica, quando a(o) estudante deverá solicitar a renovação dos seus auxílios, para que possa garantir a continuidade do recebimento dos mesmos.

7. Critérios para permanência

A(O) estudante deverá atender cumulativamente os critérios abaixo para que sejam mantidos os benefícios/auxílios no período de concessão:

7.1 Manter o vínculo com a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, estando devidamente matriculada(o) e frequentando o curso;

7.2 Estar de acordo com o previsto na Instrução Normativa 001/2016, que dispõe sobre o Acompanhamento Pedagógico ao Estudante ou Instrução Normativa equivalente, em vigor;

7.3 Estar de acordo com o previsto na Instrução Normativa 05/2020, que dispõe sobre as avaliações socioeconômicas no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG;

7.4 Comparecer às convocatórias da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE e prestar todas as informações que se fizerem necessárias, justificando a impossibilidade de comparecimento quando for o caso.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de maio de 2022.

Hellen Sibeles Gonçalves
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Em exercício
(a via original encontra-se assinada)